

EDITAL SEDESE Nº 01/2019

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE
TERMO DE PARCERIA**

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1. INTRODUÇÃO

A Comissão Julgadora se reuniu no dia 16/12/2019, no 14º andar (Prédio Minas) da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, para julgar as propostas recebidas, conforme dados da Unidade SEI SEDESE/SUBESP-CJP

A comissão julgadora acessou a Unidade SEI, tendo verificado o recebimento de 01 (uma) proposta.

A seguir será demonstrada a análise da proposta recebida, em atendimento ao subitem 8.6 do Edital SEDESE Nº 01/2019.

2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

PROPOSTA DE Nº 1480.01.0007010/2019-56 NO SEI, PROPONENTE "FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS"

Iniciada a análise, foi verificado que a proposta em questão continha a seguinte documentação:

- a. Formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, denominado "Formulário de envio de proposta";
- b. Balanço Patrimonial, do último exercício disponível (2018) e ata de Aprovação;
- c. CRC/SIAD – Portal de Compras do governo do estado de Minas Gerais
- d. Contrato ASTTER e Atestado de Capacidade Técnica
- e. Contrato Federação das APAES e Atestado de Capacidade Técnica
- f. Contrato Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e Atestado de Capacidade Técnica
- g. Contrato SAAE e Atestado de Capacidade Técnica
- h. Convênio de Patrocínio Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e Termo de aprovação de Prestação de Contas
- i. Termo de Compromisso SEEJ nº 17/20212 e Atestado de Capacidade Técnica
- j. Contrato Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH 2017
- k. Atestado de Capacidade Técnica JEBH 2017
- l. Convênio Prefeitura Municipal de Juiz de Fora – 2010
- m. Termo de Fomento SEESP nº 1530/2017
- n. Aprovação da Prestação de Contas do Termo de Fomento SEESP nº



EDITAL SEDESE Nº 01/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE
TERMO DE PARCERIA

1530/2017.

- o. Termo de Fomento SEEJ nº 1550/2017
- p. Aprovação da Prestação de Contas do Termo de Fomento SEESP nº 1550/2017.
- q. Termo de Parceria nº 46/2018 (celebrado junto à SEESP e SEE)
- r. Atestado de Capacidade Técnica - Etapa Regional JEMG 2018
- s. Atestado de Capacidade Técnica - Etapa Microrregional JEMG 2018
- t. Atestado de Capacidade Técnica - Etapa Estadual JEMG 2018
- u. Atestado de Capacidade Técnica - Etapa Microrregional JEMG 2019
- v. Atestado de Capacidade Técnica - Etapa Regional JEMG 2019
- w. Atestado de Capacidade Técnica - Etapa Estadual JEMG 2019
- x. Contrato de Arbitragem SEESP nº 01/2018
- y. Atestado de Capacidade Técnica (Contrato de Arbitragem SEESP 2018)
- z. Contrato Prefeitura Municipal de Contagem (2014 e 2015) e Atestado de Capacidade Técnica
- aa. Deliberação para Captação de recursos para projeto da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte (SETES 2013)
- bb. Certificado (SEEJ) de aptidão para captar recursos na Lei Estadual de Incentivo ao Esporte – Copa Kanechon.

Todos os documentos elencados acima foram apresentados em português, em cópia simples, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo todos os elementos exigidos neste Edital.

Posteriormente, a DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS foi avaliada a partir dos CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS, de acordo com o disposto no ANEXO II do Edital em questão.

Critério 1.1. Gestão eficiente de recursos

A partir do Balanço Patrimonial, do último exercício disponível (2018), da entidade, conforme alíneas 6.1 do item 3, a proponente apresentou Índice de Liquidez Corrente igual a 3,5503, sendo considerada classificada neste critério, conforme cálculo abaixo:

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



EDITAL SEDESE Nº 01/2019**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA**

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{R\$1.821.853,31}}{\text{R\$ 513.066,26}} = 3,5503$$

Critério 1.2. Quantidade de experiência comprovada na execução de atividades na área de fomento do esporte amador

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “Formulário de envio de proposta” enviado pela PROPONENTE foram apresentados 7 (sete) instrumentos jurídicos para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Documento	Instrumento Jurídico	Comprovação de execução e regularidade	Objeto	Nota atribuída
d	Contrato ASTTER	Atestado de Capacidade Técnica	Olimpiada Nacional da Justiça do Trabalho 2019	2
e	Contrato Federação das APAES	Atestado de Capacidade Técnica	Arbitragem na Olimpiada Estadual das APAES/MG 2017	2
f	Contrato Prefeitura Municipal de Lagoa Santa	Atestado de Capacidade Técnica	Jogos Escolares de Lagoa Santa 2014	2
g	Contrato SAAEMG	Atestado de Capacidade Técnica	Arbitragem 13ª Copa SAAEMG de Futsal 2019	2
h	Convênio de Patrocínio Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	Termo de aprovação de Prestação de Contas	Jogos Olímpicos do Servidor Público 2011	2

Foram desconsiderados para fins de avaliação desse critério os seguintes documentos:

Documento	Instrumento Jurídico	Regra do Edital não atendida
i	Termo de Compromisso SEEJ e Atestado de Capacidade Técnica	A comissão Julgadora já havia distribuído a nota limite, de 10 (dez) pontos neste critério.

3
D
G

EDITAL SEDESE Nº 01/2019

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE
TERMO DE PARCERIA**

bb	Certificado (SEEJ) de aptidão para captar recursos na Lei Estadual de Incentivo ao Esporte – Copa Kanechon.	A comissão Julgadora já havia distribuído a nota limite, de 10 (dez) pontos neste critério.
-----------	---	---

Os documentos foram desconsiderados pela entidade já ter obtido a pontuação máxima para o critério.

Critério 1.3. Quantidade de experiência comprovada na execução de atividades em parceria com o Poder Público

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “Formulário de envio de proposta” enviado pela PROPONENTE foram apresentados 14 (quatorze) instrumentos jurídicos para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Documento	Instrumento Jurídico	Comprovação de execução e regularidade	Objeto	Nota atribuída
j e k	Contrato Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH 2017	Atestado de Capacidade Técnica JEBH 2017	Execução dos Jogos Escolares de Belo Horizonte – JEBH 2017	2
l	Convênio Prefeitura Municipal de Juiz de Fora – 2010	Atestado de Capacidade Técnica	I Jogos Panamericanos Escolares em Juiz de Fora 2010	2
m e n	Termo de Fomento SEESP nº 1530/2017	Aprovação da Prestação de Contas do Termo de Fomento SEESP nº 1530/2017	Arbitragem Campeonato Metropolitano Escolar 2017	2
o e p	Termo de Fomento SEEJ nº 1550/2017	Aprovação da Prestação de Contas do Termo de Fomento SEESP nº 1550/2017	Premiação Campeonato Metropolitano Escolar 2017 e 2018	2

EDITAL SEDESE Nº 01/2019

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE
TERMO DE PARCERIA**

q, r, s, t, u, v e w	Termo de Parceria nº 46/2018 (celebrado junto à SEESP e SEE)	Atestados de Capacidade Técnica: Etapa Regional JEMG 2018; Etapa Microrregional JEMG 2018; Etapa Estadual JEMG 2018; Etapa Microrregional JEMG 2019; Etapa Regional JEMG 2019; Etapa Estadual JEMG 2019.	Execução dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG em 2018 e 2019	2
-------------------------	--	--	--	---

Critério 1.4. Experiência comprovada na execução de eventos esportivos conforme o número de participantes.

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado "Formulário de envio de proposta" enviado pela PROPONENTE foram apresentados 7 (sete) instrumentos jurídicos para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Documento	Instrumento Jurídico	Comprovação de execução e regularidade	Nº de participantes	Nota atribuída
q e w	Termo de Parceria nº 46/2018 (celebrado junto à SEESP e SEE)	Atestado de Capacidade Técnica -Etapa Estadual JEMG 2019.	4.342	10

Foram desconsiderados para fins de avaliação desse critério os seguintes documentos:

Documento	Instrumento Jurídico	Regra do Edital não atendida
r	Atestado de Capacidade Técnica - Etapa Regional JEMG 2018	Consideramos o documento que comprovava o maior número de participantes

DP
5
CB

EDITAL SEDESE Nº 01/2019

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE
TERMO DE PARCERIA**

s	Atestado de Capacidade Técnica - Etapa Microrregional JEMG 2018	Consideramos o documento que comprovava o maior número de participantes
t	Atestado de Capacidade Técnica - Etapa Estadual JEMG 2018	Consideramos o documento que comprovava o maior número de participantes
u	Atestado de Capacidade Técnica - Etapa Microrregional JEMG 2019	Consideramos o documento que comprovava o maior número de participantes
v	Atestado de Capacidade Técnica - Etapa Regional JEMG 2019	Consideramos o documento que comprovava o maior número de participantes
w	Atestado de Capacidade Técnica - Etapa Estadual JEMG 2019	Consideramos o documento que comprovava o maior número de participantes

Os documentos foram desconsiderados pela entidade já ter obtido a pontuação máxima para o critério.

Critério 1.5. Experiência comprovada na execução de eventos simultâneos em diferentes municípios

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “Formulário de envio de proposta” enviado pela PROPONENTE foram apresentados 7 (sete) instrumentos jurídicos para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Documento	Instrumento Jurídico	Comprovação de execução e regularidade	Nº de municípios	Nota atribuída
q e s	Termo de Parceria nº 46/2018 (celebrado junto à SEESP e SEE)	Atestado de Capacidade Técnica - Etapa Microrregional JEMG 2018 4ª e 6ª semanas	10	10

Foram desconsiderados para fins de avaliação desse critério os seguintes documentos:

Documento	Instrumento Jurídico	Regra do Edital não atendida
r, u e v	Atestados de Capacidade Técnica:	Consideramos apenas os documentos q e s , visto que eram suficientes para comprovarem a execução de

DP

EDITAL SEDESE Nº 01/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA

	Etapa Regional JEMG 2018; Etapa Microrregional JEMG 2019; Etapa Regional JEMG 2019.	eventos simultâneos em 10 diferentes municípios.
t, w	Atestados de Capacidade Técnica: Etapa Estadual JEMG 2018; Etapa Estadual JEMG 2019.	A Etapa Estadual dos Jogos Escolares de Minas Gerais é sediada em apenas um município-sede.

Os documentos foram desconsiderados pela entidade já ter obtido a pontuação máxima para o critério.

Critério 1.6. Quantidade de experiência comprovada na realização de eventos paradesportivos.

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “Formulário de envio de proposta” enviado pela PROPONENTE foram apresentados 13 (treze) instrumentos jurídicos para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Documento	Instrumento Jurídico	Comprovação de execução e regularidade	Objeto	Nota atribuída
e	Contrato Federação das APAES	Atestado de Capacidade Técnica	Olimpíada Estadual das APAES/MG 2017	2
j e k	Contrato Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH 2017	Atestado de Capacidade Técnica JEBH 2017	Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH 2017	2
q e t	Termo de Parceria nº 46/2018 (celebrado junto à	Atestados de Capacidade Técnica: Etapa Estadual JEMG	Execução dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG 2018	2



 DPJ
 G/O

EDITAL SEDESE Nº 01/2019

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE
TERMO DE PARCERIA**

	SEESP e SEE)	2018.		
x e y	Contrato de Arbitragem SEESP – 2018	Atestado de Capacidade Técnica (Contrato de Arbitragem SEESP 2018)	Arbitragem dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG 2018	2
z	Contrato Prefeitura Municipal de Contagem (2014 e 2015)	Atestado de Capacidade Técnica	Arbitragem das Olimpíadas Estudantis de Contagem 2014	2

Foram desconsiderados para fins de avaliação desse critério os seguintes documentos:

Documento	Instrumento Jurídico	Regra do Edital não atendida
r, s, u e v	Atestados de Capacidade Técnica: Etapa Regional JEMG 2018; Etapa Microrregional JEMG 2018; Etapa Microrregional JEMG 2019; Etapa Regional JEMG 2019.	As modalidades paradesportivas executadas nos Jogos Escolares de Minas Gerais ocorrem apenas na Etapa Estadual dos Jogos.
w	Atestado de Capacidade Técnica - Etapa Estadual JEMG 2019	Para comprovação da quantidade de experiência da proponente, serão aceitos instrumentos jurídicos de objetos diferentes, independente dos prazos de vigência. Foi considerado apenas a Etapa Estadual de 2018 dos Jogos Escolares de Minas Gerais, visto que a Etapa Estadual 2019 compreende ao mesmo objeto.

Os documentos foram desconsiderados pela entidade já ter obtido a pontuação máxima para o critério.

Critério 1.7. Tempo de experiência comprovada na execução de atividades em parceria com o

EDITAL SEDESE Nº 01/2019**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA****Poder Público**


No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “Formulário de envio de proposta” enviado pela PROPONENTE foram apresentados 14 (quatorze) instrumentos jurídicos para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Documento	Instrumento Jurídico	Comprovação de execução e regularidade	Nº de anos civis com execução	Nota atribuída
j e k	Contrato Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH 2017	Atestado de Capacidade Técnica JEBH 2017	01	2
l	Convênio Prefeitura Municipal de Juiz de Fora – 2010	Declaração de conformidade da despesa	01	2
q, r, s, t, u, v, w	Termo de Parceria nº 46/2018 (celebrado junto à SEESP e SEE)	Atestados de Capacidade Técnica: Etapa Regional JEMG 2018; Etapa Microrregional JEMG 2018; Etapa Estadual JEMG 2018; Etapa Microrregional JEMG 2019; Etapa Regional JEMG 2019; Etapa Estadual JEMG 2019.	02	4

Foram desconsiderados para fins de avaliação desse critério os seguintes documentos:

Documento	Instrumento Jurídico	Regra do Edital não atendida
m, n, o e p	Termo de Fomento SEESP nº 1530/2017; Aprovação da Prestação de Contas do Termo de Fomento SEESP nº	A Comissão Julgadora deverá atribuir 02 (dois) pontos para cada ano civil em que ocorreu execução, mesmo que esta não tenha ocorrido de forma ininterrupta, limitado à nota máxima de 10 (dez) pontos.

DP



EDITAL SEDESE Nº 01/2019**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA**

	1530/2017; Termo de Fomento SEEJ nº 1550/2017; Aprovação da Prestação de Contas do Termo de Fomento SEESP nº 1550/2017.	Desta forma, para o ano de 2017, já havia sido considerada a execução do Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH 2017
--	---	--

Critério 1.8. Tempo de experiência comprovada na execução de atividades na área de fomento do esporte amador

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “Formulário de envio de proposta” enviado pela PROPONENTE foram apresentados 7 (sete) instrumentos jurídicos para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Documento	Instrumento Jurídico	Comprovação de execução e regularidade	Nº de anos civis com execução	Nota atribuída
d	Contrato ASTTER	Atestado de Capacidade Técnica - 2019	01	2
e	Contrato Federação das APAES	Atestado de Capacidade Técnica - 2017	01	2
f	Contrato Prefeitura Municipal de Lagoa Santa	Atestado de Capacidade Técnica - 2014	01	2
h	Convênio de Patrocínio Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	Termo de aprovação de Prestação de Contas - 2011	01	2
i	Termo de Compromisso SEEJ	Atestado de Capacidade Técnica - 2012	01	2

Foram desconsiderados para fins de avaliação desse critério os seguintes documentos:

Nº	Instrumento Jurídico	Regra do Edital não atendida
----	----------------------	------------------------------

DP
gfb

EDITAL SEDESE Nº 01/2019

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE
TERMO DE PARCERIA**

g e bb	Contrato SAAE e Atestado de Capacidade Técnica; Certificado (SEEJ) de aptidão para captar recursos na Lei Estadual de Incentivo ao Esporte – Copa Kanechon.	A Comissão Julgadora já havia distribuído a nota limite, de 10 (dez) pontos neste critério.
-----------	--	---

Os documentos foram desconsiderados pela entidade já ter obtido a pontuação máxima para o critério.

Critério 1.9. Experiência comprovada em arrecadação de recursos

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “Formulário de envio de proposta” enviado pela PROPONENTE foram apresentados 4 (quatro) instrumentos jurídicos para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Documento	Instrumento Jurídico	Valor arrecadado	Nota atribuída
aa	Deliberação para Captação de recursos para projeto da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte (SETES 2013)	R\$286.206,57	10

Foram desconsiderados para fins de avaliação desse critério os seguintes documentos:

Documento	Instrumento Jurídico	Regra do Edital não atendida
h, i e bb	Convênio de Patrocínio Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e Termo de aprovação de Prestação de Contas ; Termo de Compromisso SEEJ nº 17/20212 e Atestado de Capacidade Técnica Certificado (SEEJ) de aptidão para captar recursos na Lei Estadual de Incentivo ao Esporte – Copa	Segundo o Edital: “ A Comissão Julgadora deverá atribuir 02 (dois) pontos para cada R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correspondente à arrecadação de recursos pela entidade, comprovados conforme indicação nos documentos comprobatórios, tendo por limite a nota máxima de 10 (dez) pontos.” Desta forma, a Comissão Julgadora já havia distribuído a nota limite, de 10 (dez) pontos neste critério.

11

DP


GB

EDITAL SEDESE Nº 01/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE
TERMO DE PARCERIA

	Kanechon;	
--	-----------	--

Os documentos foram desconsiderados pela entidade já ter obtido a pontuação máxima para o critério.

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Com base na análise realizada, o quadro a seguir apresenta um resumo da nota final de cada proposta:

Nº	Item	Peso (%)	Nº	Critério	Pontuação Máxima	Proposta nº. 1480.01.0007010/2019-56	
						Nota atribuída	Nota ponderada
		-	1.1	Gestão Eficiente de recursos	Classificatório	Aprovado	
		15%	1.2	Quantidade de experiência comprovada na execução de atividades na área de fomento do esporte amador	10	10	100
		15%	1.3	Quantidade de experiência comprovada na execução de atividades em parceria com o poder público	10	10	100
		10%	1.4	Experiência comprovada na execução de eventos esportivos conforme o número de participantes	10	10	100
1	Experiência da proponente	15%	1.5	Experiência comprovada na execução de eventos simultâneos em diferentes municípios	10	10	100
		15%	1.6	Quantidade de experiência comprovada na realização de eventos paradessportivos	10	10	100
		10%	1.7	Tempo de experiência comprovada na execução de atividades em parceria com o Poder Público	10	8	80
		10%	1.8	Tempo de experiência comprovada na execução de atividades na área de fomento do esporte amador	10	10	100
		10%	1.9	Experiência comprovada em arrecadação de recursos	10	10	100
Cálculo da Nota Final: $\Sigma(\text{pontuação obtida em cada critério} \times \text{peso do respectivo critério}) / \Sigma \text{ pesos dos critérios.}$						9,8	

EDITAL SEDESE Nº 01/2019

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE
TERMO DE PARCERIA**

Conforme previsto nos itens 8.7 e 8.8 do EDITAL OEP Nº 01/2019, a Comissão Julgadora divulga, abaixo, a classificação final das propostas.

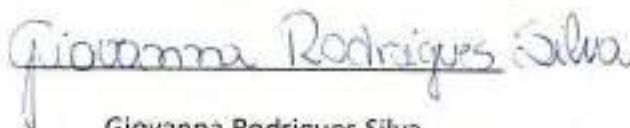
1º lugar: Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – CNPJ: 04.070.420/0001-03

Número da Proposta no SEI: 1480.01.0007010/2019-56

Proponente: Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – CNPJ: 04.070.420/0001-03

Pontuação: 9,8

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.



Giovanna Rodrigues Silva

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social



Darlan Perondi

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social



Cláudio Roberto Coelho

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social